

DECRETO Nº 036/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO
DE 2020 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, o dia do servidor público, de acordo com o art. 238 da Lei nº.9.826, de 14 de maio de 1974.

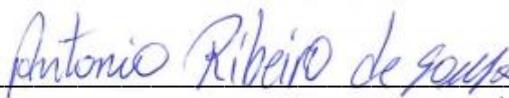
DECRETA:

Art. 1º - O dia 28 de outubro, **PONTO FACULTATIVO**, para todas as repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam assegurados os serviços de natureza essencial, na referida data.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 27 de outubro de 2020.



ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL